

Diário Oficial

Atos do Município de Tibagi – Paraná | Criado pela Lei 2499/2013 | Distribuição Gratuita



DECRETO 247/2017

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento de 2017 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base no disposto no artigo 43 § 1º, inciso 1 da Lei 4320/64; artigo 8, e Lei Municipal 2640/16 resolve e:

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento do Município para o exercício financeiro de 2017, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 58.000,00 (Cinquenta e oito mil reais)** para reforço nas seguintes dotações orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO: 14	Secretaria Municipal de Saúde	
UNIDADE: 002	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.1001.2-060	Atividades Manutenção Hospital Luiza Borba Carneiro	
3.3.90.34.00.00	Outros Despesas Decorrentes de Contratos de Terceirização	
303	15% Saúde	58.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado o cancelamento da seguinte dotação orçamentária:

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO: 14	Secretaria Municipal de Saúde	
UNIDADE: 002	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.1001.2-059	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	
303	15% Saúde	58.000,00

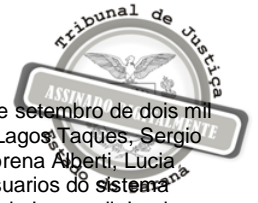
Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tibagi, em 07 de dezembro de 2017.

RILDO EMANOEL LEONARDI
Prefeito Municipal

Ata 191 de reunião extraordinária do Conselho Municipal de Saúde do município de Tibagi contanto com os seguintes membros: Maria Leonardi (AMITI), Sergio Aldo da Silva (Igreja Betel), Wilson Silva Junior e Lorena Alberti (Titular e Suplente do Gestor), Luiz Fernando Pereira e Aline de Lima Melo (Titular e Suplente dos Trabalhadores) e Lucia Maria Ribeiro (Titular dos Trabalhadores). Os representantes da APAE do N.A. e do A.A. não se fizeram presentes para essa primeira reunião da nova gestão do Conselho Municipal de Saúde. Também tivemos a presença de Nilson Soares e Elizeu Cortez. Em primeiro momento, foi definido que a reunião do Conselho aceitaria no última quinta-feira do mês, as 18h00, continuando no mesmo local a Sala dos Conselhos no PIT. A Conselheira Lorena ficou responsável de convocar os membros para a próxima reunião dia 28.09.17. principalmente dos membros que não se fizeram presentes nesta primeira reunião. O ex-presidente Nilson solicitou a palavra e fez considerações sobre a gestão anterior, sobre a importância do Conselho e da qualificação dos conselheiro, de ter um local próprio para as reuniões e da importância da Ata ser confeccionada e manuscrita. Também doou um livro de capacitação dos conselheiros o qual foi emprestado ao conselheiro Sergio para leitura e informou que o conselho dispoem de antena de TV, televisor, impressora, computador mas não soube informar onde se encontram. Os conselheiros vão procurar localizar os equipamentos. Colocou-se a disposição para ajudar quando necessário. Sem mais para o momento, lavro essa ata que vai assinada por mim e pelos demais conselheiros presentes.

Sergio Aldo da Silva(Presidente)



Ata 192 Reunião extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de Tibagi, realizada nas dependências do PIT aos vinte e oito de setembro de dois mil e dezessete às 18h00 horas. Estavam presentes Dr. Luiz Fernando Pereira, Sebastião Pupo Martins, Maria Leonardi, Elizabeth Lagos Taques, Sergio Aldo da Silva, Analine Aparecida Napolitano, Jair Alves Bueno, Sergio Luiz Samuel Santos, Carlos Alberto Fernandes, Edinea Lorena Alberti, Lucia Mara Ribeiro Santos e Analine de Lima Melco. Tomaram posse os novos membros do conselho sendo os representantes dois usuários do sistema único de saúde – SUS: A.A. Sergio Luiz Samuel Santos, suplente Elizabeth Lagos Taques; AAMITTI, Eliane Batista, suplente Maria Leonardi; Igreja Batista Betel Sergio Aldo da Silva, suplente Analine Aparecida Napolitano; Representantes dos Segmentos de Governo (Gestores) Wilson da Silva Junior, suplente Edinea Lorena Alberti; Representante dos prestadores de serviços: APAE, não enviou representante; Representante dos trabalhadores de saúde: Luiz Fernando Pereira, suplente Aline de Lima Melco; Lucia Mara Ribeiro dos Santos, sem suplente. Ficou aprovada a participação de Mauricio Chizini Barreto como secretario dos conselhos e para auxiliar nas reuniões e confecção de atas. Conselheira Lorena distribuiu o Regimento Interno “antigo” e se comprometeu a enviar por e-mail o regimento atualizado para conhecimento dos conselheiros, as adequações deverão ser feitas na próxima reunião. Informou também sobre o e-mail do conselho sendo o e-mail cmstibagi@gmail.com. Não foram localizados livros pertencentes ao conselho nas dependências do PIT, tão pouco computador, impressora ou televisão. Foi localizada somente uma antena que esta instalada na Secretaria Municipal de Saúde. Ficou definido novo local e data para as reuniões do conselho, que acontecerão todas as ultimas quinta-feira do mês, às 8:00 horas nas dependências do antigo posto do INSS, situado à rua Guataçara Borba Carneiro, 235 esquina com a rua Tenete Coronel Florentino. Foi eleita a nova direção do conselho. Sendo o presidente Sergio Aldo da Silva; vice-presidente Lucia Mara Ribeiro Santos; Primeira Secretária Analine Aparecida Napolitano; Segunda Secretária Elizabeth Lagos Taques. Conselheira Lorena apresentou também: Relatório feito pelo Ministério da Saúde que propôs a mudança do consultório odontológico da casa anexa para o interior do posto de saúde; instruções para a contratação de uma assistente social, a votação será realizada na próxima reunião após alguns esclarecimentos jurídicos. Será enviado o Plano Municipal de Saúde para conhecimento dos conselheiros e votação de possível reunião extraordinária. Secretária Analine fez a leitura da Ata da reunião anterior que foi assinada pelos que estavam presente. Sem mais, lavro a presente ata que será assinada por mim e pelos demais presentes.

Sergio Aldo da Silva (Presidente)

Ata 193 Reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Tibagi, realizada nas novas dependências do Conselho em vinte e seis de outubro de dois mil e dezessete às 8h00 horas. Estavam presentes Edinea Lorena Alberti, Osvaldo Luiz Maia Filho, Elizabeth Lagos Taques, Ana Lucia Queiroz, Marcia Aparecida Silveira Garcia, Sergio Luiz Samuel Santos, Lucia Mara Ribeiro Santos, Luiz Fernando Pereira, Aline de L. Melco, Wilson Silva Junior e Sergio Aldo da Silva. Correção de nome de um conselheiro na ata anterior, onde se leu Osvaldo Luiz Maia, leia-se Osvaldo Luiz Maia Filho. Foi reforçada a solicitação de contratação e credenciamento de um Conselheiro Terapêutico Especializado na área de dependência química para o CAPS. Foi discutido o Plano Municipal de Saúde provisório e incluído alguns itens: Estruturação e contratação de equipe para o CAPS como meta 100% concluída em 2018; Aquisição de carros pequenos para serviços administrativos, evitando a utilização de ambulâncias para este fim. Disponibilização de um carro para o CAPS em 2018. Conselheira Eliane Batista (AMITTI) pediu para se retirar do Conselho, o presidente do conselho solicitará à entidade que indique uma nova conselheira. Lorena Alberti enviara o plano municipal de saúde definitivo por e-mail, esse será votado em reunião extraordinária no dia 09 de novembro às 8:00 hs. A contratação de Assistente Social ficou para o ano de 2018. Foi sugerida a divulgação do cadastramento que as ACS estão realizando para que haja uma maior colaboração por parte da população. Sugeriu-se também a publicação dos atos do conselho de saúde no site da Prefeitura. A aprovação do novo estatuto do conselho de saúde será realizada após a conclusão dos trabalhos em relação ao plano municipal de saúde. Sem mais, lavro a presente ata que será assinada por mim e pelos demais presentes: Adendo: Foram apresentadas as representantes dos prestadores de serviços: APAE Ana Lucia Queiroz, suplente Marcia Aparecida Silveira da Silva.

Sergio Aldo da Silva (Presidente)

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico por este termo, a Dispensa de Licitação, constante do Processo nº 0181/2017, Dispensa de Licitação nº 022/2017, conforme Parecer Jurídico nº 0300/2017, para formalizar contrato com a Sra. MARIA BEATRIZ CANESTRARO– CPF 861.144.339-04, com base no inciso X, do art. 24, da lei nº 8.666/93.

Tibagi, em 07 de dezembro de 2017

RUBENS EUGÊNIO LEONARDI

Secretário Municipal de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0106/2017

O MUNICÍPIO DE TIBAGI, Estado do Paraná, nos termos da lei nº 10.520/2002, decreto federal nº 3.555/2000, lei nº 8.666/1993 e demais legislações aplicáveis, leva ao conhecimento dos interessados, que realizará licitação do tipo menor preço, na modalidade de Pregão Presencial, às 9 horas, do dia 19 de dezembro de 2017, em sua sede administrativa, sita à Praça Edmundo Mercer nº 34, cujo objeto é a contratação de serviços de locação de escavadeira hidráulica e trator de esteira. O valor máximo da licitação é de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais). O Edital completo será fornecido, na Prefeitura Municipal de Tibagi, pelo telefone (42) 3916-2129, e-mail licitacao@tibagi.pr.gov.br ou no site www.tibagi.pr.gov.br.

Tibagi, 07 de dezembro de 2017

RUBENS EUGÊNIO LEONARDI

Secretário Municipal de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0107/2017

O MUNICÍPIO DE TIBAGI, Estado do Paraná, nos termos da lei nº 10.520/2002, decreto federal nº 3.555/2000, lei nº 8.666/1993 e demais legislações aplicáveis, leva ao conhecimento dos interessados, que realizará licitação do tipo menor preço, na modalidade de Pregão Presencial, às 13:30 horas, do dia 19 de dezembro de 2017, em sua sede administrativa, sita à Praça Edmundo Mercer nº 34, cujo objeto é a aquisição de postes de led. O valor máximo da licitação é de R\$ 60.766,60 (sessenta mil, setecentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos). O Edital completo será fornecido, na Prefeitura Municipal de Tibagi, pelo telefone (42) 3916-2129, e-mail licitacao@tibagi.pr.gov.br ou no site www.tibagi.pr.gov.br.

Tibagi, 07 de dezembro de 2017

RUBENS EUGÊNIO LEONARDI

Secretário Municipal de Administração